



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria FF/DE N° 36/2014	
Assunto: Prorrogação de prazo da sindicância averiguatória para apuração de fatos ocorridos no PERT - Processo FF nº 1045/2013	Data de emissão: 19/02/2014


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à sindicância acima epigrafada.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 21/02/2014.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

MCCR/mcgr

